

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC- USP
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO 01/2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (Engenharia de
Estruturas) – DOUTORADO

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa.

1.2. Poderão participar do processo de seleção os candidatos que possuem título de mestre com validade nacional ou considerado equivalente ao outorgado pela USP, conforme disposto nos itens 4.2 e 4.3.

1.3. Aos futuros egressos do curso de Doutorado desse Programa será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas).

1.4. A realização do processo de seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição para este processo seletivo será de **de 19 de agosto a 18 de outubro de 2020**. As inscrições serão efetuadas exclusivamente *online* no sítio: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição online disponível no sítio do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>
- Currículo Lattes (CNPq) sendo que, quando solicitado, os candidatos devem poder comprovar as informações fornecidas, através de cópias das respectivas publicações, diplomas e demais atividades acadêmicas.
- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**. O valor deverá ser depositado em:
USP/EESC - Taxas Pós-Graduação
Banco do Brasil – Agência 3062-7 – c/c 168147-8

2.2. Para a segurança do candidato, as inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no sítio do processo seletivo até o dia **23 de outubro de 2020**. Caso o candidato tenha completado o processo de inscrição e seu nome não conste da lista de inscritos, deverá enviar e-mail para ppgset@eesc.usp.br até o dia **30 de outubro de 2020 às 17h30min** para providências.

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1. A seleção será realizada por uma comissão de 3 (três) orientadores do programa, nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e estará aberta a candidatos com título de Mestre em áreas afins com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (a ser comprovado no ato da matrícula). A admissão será feita por processo seletivo, com base nos seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes (CNPq), análise do histórico escolar da Graduação e do histórico escolar do Mestrado.
- A análise do Currículo corresponderá no máximo a 30% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens:
 - Atividades de Iniciação Científica e/ou Mestrado com bolsa de estudos (até 5%);
 - Publicação de trabalhos ou patentes (até 15%)
 - Atividades docentes relacionadas (até 5%)
 - Demais atividades acadêmicas como monitoria, participação em eventos com apresentação de trabalho. (até 5%).
- A análise do histórico escolar da graduação corresponderá no máximo a 20% da pontuação total e serão considerados os seguintes itens:
 - Desempenho nas disciplinas dos quais: até 15% correspondem aos conteúdos de Resistência dos Materiais (ou Mecânica dos Sólidos), Estática das Estruturas (ou Teoria de Estruturas) e Cálculo e até 5% correspondem aos conteúdos das disciplinas profissionalizantes da área de Estruturas: Sistemas Estruturais, Estruturas de Concreto, Estruturas de Aço e Estruturas de Madeira.
- A análise do histórico escolar do Mestrado corresponderá no máximo a 50% da pontuação total e será considerado o desempenho nas disciplinas afins à área de Estruturas.
- Serão selecionados e classificados os 30 (trinta) primeiros colocados
- As 15 (quinze) vagas do programa serão preenchidas respeitando a ordem de classificação dos candidatos.
- Os candidatos selecionados e não convocados formarão um cadastro de reserva com validade até **06 de agosto de 2021**.
- Para escolha de orientadores, respeitando os prazos regimentais, os candidatos classificados deverão submeter-se a entrevistas, nas quais serão considerados os seguintes aspectos:
 - Tempo de dedicação aos estudos e
 - Interesse e afinidade com os temas propostos.

3.2. O resultado **preliminar** será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2020**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) e no sítio do processo seletivo.

3.3. A revisão do resultado preliminar poderá ser solicitada pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) até o dia **04 de dezembro de 2020 às 17h30min**.

3.4. O resultado **final** será divulgado até o dia **07 de dezembro de 2020**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) e no sítio do processo seletivo.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Respeitando a ordem de classificação os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação por *e-mail*, com instruções sobre manifestação obrigatória de interesse e demais procedimentos relativos ao período de matrícula.

4.2. As matrículas no curso de Doutorado serão efetivadas com início em **01 de fevereiro de 2021** e com término no dia **06 de agosto de 2021**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas). Para candidatos brasileiros, no ato da matrícula será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhada do original para comparação, dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor

- Certificado de Reservista
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso). Para aqueles que ainda não possuem o diploma de Mestre, Certificado de Homologação de defesa de Mestrado em área de pós-graduação cujo diploma expedido tenha validade nacional
- 01 foto 3x4
- Aceite de orientador credenciado no programa
- Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

4.3. Os candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia legível acompanhada do original para comparação dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso superior de graduação
- Histórico Escolar de curso superior de graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso).
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Visto temporário ou permanente com item IV
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
- Aceite de orientador credenciado no programa
- Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

4.4. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no programa. Neste caso fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato na lista de classificados.

5. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

5.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o curso de doutorado.

5.2. As linhas de pesquisa do programa são as seguintes:

- Mecânica Computacional
- Materiais e Mecânica dos Materiais
- Estruturas de Concreto e Alvenaria
- Estruturas Metálicas
- Estruturas de Madeira
- Mecânica das Estruturas

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) da EESC-USP.